



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro dos Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº 5.014, de 11/12/2020, em reunião extraordinária realizada em 27 de maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro dos Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silvério Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 27/05/2024.